



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Aprígio Veloso, 882, CEP 58429-900, Bloco AL, Sala 4,
Centro de Extensão José Farias Nóbrega, Campina Grande, Paraíba, Brasil.
E-mail: proex@reitoria.ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1296/1382

Edital PROPEX 001/2022 - Chamada pública para inscrição nas atividades do
Núcleo de Artesanato da UFCG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX e o Núcleo de Artesanato – NART da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, no uso de suas atribuições legais e, considerando a legislação de Extensão Universitária vigente, torna público o Edital PROPEX 001/2022 - Chamada pública para inscrição nas atividades do Núcleo de Artesanato da UFCG, com abertura de vagas nos cursos de trabalhos manuais artesanais e divulgação de outras atividades da mesma natureza, de acordo com as normativas da Extensão Universitária e as condições definidas neste Edital.

1. O NART

O Núcleo de Artesanato - NART da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG está vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, com sede na Avenida Aprígio Veloso, 882, CEP 58429-900, Bloco CE, Campus Campina Grande, Campina Grande - PB.

Em tempos de pandemia, o NART precisou adaptar suas atividades extensionais, que outrora eram totalmente presenciais, para o ensino a distância. Mantivemos o vínculo com aqueles/as que estavam matriculados/as em 2020.1 até então. Agora, em 2022.1, vamos continuar nossas atividades, ainda na modalidade de ensino a distância, mas com abertura de inscrições para o público em geral, tanto nos cursos de trabalhos manuais artesanais quanto nas oficinas.

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos de trabalhos manuais artesanais do NART têm como objetivo oferecer ao público em geral (acadêmico e externo à UFCG) qualificação, aperfeiçoamento e atualização, para o incremento de habilidades no que diz respeito a prática dos trabalhos manuais artesanais, com fins de desenvolvimento para o mundo do trabalho, cultura e cidadania.

2.2 Para se inscrever nos cursos de trabalhos manuais artesanais ofertados neste Edital, o/a solicitante deverá ter conhecimento, no mínimo, de nível básico em práticas de trabalhos manuais artesanais referente ao curso pretendido.

2.3 As inscrições nos cursos de trabalhos manuais artesanais serão gratuitas, abertas ao público em geral (acadêmico e externo à UFCG) e serão realizadas através do preenchimento de formulário no site (<https://propex.ufcg.edu.br/nart/formulario-de-inscricao.html>).

2.4 O período de inscrições será de 22 a 25 de fevereiro de 2022, a partir das 08:00h (do dia 22 de fevereiro de 2022) até 17:00h (do dia 25 de fevereiro de 2022).

2.5 Cada solicitante poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso. Caso haja duas ou mais inscrições para o/a mesmo/a solicitante, será considerada a primeira inscrição realizada. Não haverá a possibilidade de migração entre os cursos após a homologação das inscrições.

2.6 Os cursos de trabalhos manuais artesanais ofertados neste Edital serão: Ponto reto, Tricô, Tear de prego e Renascença, terão a duração de 3 meses, com início das aulas para os dias 14 e 15 de março de 2022 e término das aulas para os dias 08 e 14 de junho de 2022.

2.7 Serão disponibilizadas, 48 vagas no total, distribuídas igualmente entre os cursos ofertados neste semestre, ou seja, 12 vagas por curso.

2.8 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 28 de fevereiro de 2022, a partir das 17:00h, respeitando a ordem de inscrição, no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart).

2.9 Havendo inscrições excedentes ao quantitativo de vagas disponibilizadas e informados no item 2.7, será divulgada uma lista de espera, no dia 28 de fevereiro de 2022, a partir das 17:00h, respeitando a ordem de inscrição, no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart).

2.10 A matrícula será realizada de forma online, via e-mail, cadastrado pelo/a solicitante durante a inscrição. Por ocasião da matrícula, o/a solicitante com inscrição homologada pela coordenação do NART deverá responder no período de 01 a 04 de março de 2022,

a partir das 08:00h (do dia 01 de março de 2022) até às 17:00h (do dia 04 de março de 2022), o e-mail enviado pela coordenação do Núcleo de Artesanato com as seguintes informações:

I – Nome completo

II – CPF

III – Telefone com DDD (Whatsapp)

2.11 É de inteira responsabilidade do/a solicitante verificar tanto a caixa de entrada do e-mail cadastrado no formulário de inscrição, como também a caixa de Spam, durante o período e horários de matrícula informados no item 2.10.

2.12 Havendo desistência ou não cumprimento das exigências previstas neste Edital para ingresso nos cursos, serão realizadas chamadas complementares entre 07 e 10 de março de 2022, das 08:00h às 17:00h, por meio de convocação nominal respeitando a ordem de inscrição na lista de espera a ser divulgada no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart), no dia 28 de fevereiro de 2022.

2.13 As aulas ocorrerão na modalidade de ensino a distância, via plataforma digital Google Meet, a carga horária total por curso será de 52 horas/aula, sendo distribuídas duas vezes por semana, com carga horária semanal de 4 horas, conforme tabela abaixo:

Curso	Dias da semana	Horário
Ponto reto	Segunda e Quarta	08:00h às 10:00h
Tricô	Segunda e Quarta	14:00h às 16:00h
Tear de prego	Terça e Quinta	08:00h às 10:00h
Renascença	Terça e Quinta	14:00h às 16:00h

2.14 É de inteira responsabilidade do/a solicitante possuir equipamento de multimídia com câmera e microfone (celular, notebook, computador de mesa ou tablet) para assistir as aulas online.

2.15 É de inteira responsabilidade do/a aluno/a devidamente matriculado/a a aquisição dos recursos pedagógicos/materiais/ferramentas necessários para desenvolver o seu curso, cuja lista será divulgada no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart), no mesmo dia e horário, da homologação das inscrições.

2.16 Haverá um Aulão de Boas-vindas, para os/as alunos/as devidamente matriculados/as no semestre 2022.1, no dia 11 de março de 2022, das 09:00h às 10:00h para apresentação dos cursos, oficinas, palestras que ocorrerão ao longo do semestre e prestação de esclarecimentos, promovendo a integração entre a equipe do NART e todos/as os/as alunos/os matriculados/as neste semestre.

2.17 O link para assistir o Aulão de Boas-vindas será enviado para o e-mail cadastrado pelo/a solicitante durante a inscrição, no dia anterior ao Aulão, e não poderá ser compartilhado com pessoas que não tiveram sua presença confirmada pela coordenação do NART, através do telefone de contato (Whatsapp) fornecido pelo/a solicitante durante a matrícula.

2.18 O link das aulas nos cursos do NART será enviado também para o e-mail cadastrado pelo/a solicitante durante a inscrição, a partir das 14:00h, do dia 11 de março de 2022, e não poderá ser compartilhado com pessoas que não tiveram sua inscrição homologada pela coordenação do NART.

2.19 O/a aluno/a que atingir uma quantidade de faltas superior a 25% da carga horária total do curso, será considerado/a reprovado/a.

2.20 Ficará a cargo do/a aluno/a devidamente matriculado/a, solicitar (se for o caso) por e-mail (nart@ufcg.edu.br) declaração de vínculo, com prazo de resposta de até 5 dias úteis, a partir da data de solicitação.

2.21 Ficará a cargo do/a aluno/a, com presença confirmada pelas respectivas orientadoras de cada curso, a participação em pelo menos 75% da carga horária total do curso, solicitar (se for o caso) por e-mail (nart@ufcg.edu.br) declaração/certificado de conclusão do curso.

CRONOGRAMA DOS CURSOS		
EVENTOS	PRAZOS	HORÁRIOS
Divulgação do Edital	18 de fevereiro de 2022	A partir das 08:00h
Inscrições nos cursos	22 a 25 de fevereiro de 2022	A partir das 08:00h (do dia 22 de fevereiro de 2022) até 17:00h (do dia 25 de fevereiro de 2022)

Homologação das inscrições	28 de fevereiro de 2022	A partir das 17:00h
Lista de espera	28 de fevereiro de 2022	A partir das 17:00h
Matrícula	01 a 04 de março de 2022	Das 08:00h às 17:00h
Chamadas complementares	07 a 10 de março de 2022	Das 08:00h às 17:00h
Aulão de boas-vindas	11 de março de 2022	Das 09:00h às 10:00h
Início das aulas	14 e 15 de março de 2022	Turno manhã - Das 08:00h às 10:00h Turno tarde - Das 14:00h às 16:00h
Término das aulas	08 e 14 de junho de 2022	Turno manhã - Das 08:00h às 10:00h Turno tarde - Das 14:00h às 16:00h

3. DAS OFICINAS

3.1 As oficinas promovidas pelo NART têm como objetivo oferecer ao público em geral (acadêmico e externo à UFCG) o desenvolvimento de diferentes técnicas artesanais, por meio de recursos pedagógicos e artístico-culturais, incentivando e respeitando as aptidões de cada pessoa envolvida.

3.2 As inscrições nas oficinas serão gratuitas, abertas ao público em geral (acadêmico e externo à UFCG) e serão realizadas através do preenchimento de formulário no site (<https://propex.ufcg.edu.br/nart/formulario-de-inscricao.html>).

3.3 Serão disponibilizadas 10 vagas para cada oficina, que ocorrerá sempre no turno da manhã, das 08:30h às 10:30h, nas datas mencionadas na tabela abaixo.

3.4 É de inteira responsabilidade do/a solicitante a aquisição dos recursos pedagógicos/materiais/ferramentas necessários para desenvolver a oficina, cuja lista será divulgada no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart), no mesmo dia e horário, da homologação das inscrições.

3.5 As oficinas serão ministradas via plataforma digital Google Meet (o link da oficina será enviado para o e-mail cadastrado pelo/a solicitante durante a inscrição, no dia anterior a oficina, e não poderá ser compartilhado com pessoas que não tiveram sua inscrição na oficina homologada pela coordenação do NART), seguindo os seguintes prazos e horários descritos nas tabelas abaixo:

OFICINA DIA DAS MÃES > Colares de cordas com nós.		
EVENTOS	PRAZOS	HORÁRIOS
Inscrições	18 a 20 de abril de 2022	A partir das 08:00h (do dia 18 de abril de 2022) até 17:00h (do dia 20 de abril de 2022)
Homologação das inscrições e divulgação da lista de materiais	22 de abril de 2022	A partir das 17:00h
Envio do link da oficina para o e-mail cadastrado	28 de abril de 2022	A partir das 14:00h
Oficina Dia das Mães	29 de abril de 2022	Das 08:30h às 10:30h

OFICINA DIA DOS NAMORADOS > Cartões: arte com papel.		
EVENTOS	PRAZOS	HORÁRIOS
Inscrições	16 a 18 de maio de 2022	A partir das 08:00h (do dia 16 de maio de 2022) até 17:00h (do dia 18 de maio de 2022)
Homologação das inscrições e divulgação da lista de materiais	20 de maio de 2022	A partir das 17:00h
Envio do link da oficina para o e-mail cadastrado	26 de maio de 2022	A partir das 14:00h
Oficina Dia dos Namorados	27 de maio de 2022	Das 08:30h às 10:30h

3.6 É de inteira responsabilidade do/a solicitante possuir equipamento de multimídia com câmera e microfone (celular, notebook, computador de mesa ou tablet) para assistir a(s) oficina(s) online.

3.7 Ficará a cargo do/a participante da(s) oficina(s) ofertada(s) neste semestre 2022.1, solicitar por e-mail (nart@ufcg.edu.br) declaração/certificado de participação na(s) oficina(s).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para todas as ações previstas neste Edital tais como inscrições, homologação de inscrições, matrícula nos cursos, chamadas complementares para os cursos (se for o caso) e outras, serão disponibilizados os canais oficiais do NART, tais como o site e o e-mail descritos abaixo para publicação de informes e prestação de esclarecimentos:

Canais Oficiais do NART	
SITE	www.propex.ufcg.edu.br/nart
E-MAIL	nart@ufcg.edu.br

4.2 É de inteira responsabilidade do/a solicitante a ingresso nos cursos e participação nas oficinas, a ciência dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart), não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

4.3 Informações contidas neste Edital como datas, horários e outras, poderão sofrer alterações, cabendo a/ao solicitante o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart).

4.4 As informações pessoais fornecidas durante as inscrições nos cursos e oficinas são de inteira responsabilidade do/a solicitante. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

4.5 As informações pessoais fornecidas pelo/a solicitante não serão divulgadas, respeitando o que preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

4.6 Terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, o/a aluno/a que tenha realizado o processo de inscrição nos cursos e oficinas e/ou a matrícula nos cursos usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

4.7 O Núcleo de Artesanato da UFCG fará jus as imagens das peças que venham a ser produzidas durante os cursos e as oficinas em seu material de divulgação, sites e redes sociais, sem contrapartida financeira, tanto aos/as alunos/as matriculados/as nos cursos quanto aos/as participantes inscrito(s)/a(s) na(s) oficina(s).

4.8 Qualquer informação em relação a este Edital que o/a solicitante venha requerer por telefone e pelas redes sociais do NART não se reveste de caráter oficial.

4.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX.

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2022.

Onireves Monteiro de Castro
Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão

Priscilla Maria de Castro Silva
Coordenadora Geral de Extensão
pro tempore